



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL PPGH/UFOB Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFOB**

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), instituída pela Portaria CEHU/UFOB nº 014, de 13 de abril de 2026, torna pública, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o processo seletivo de Docentes Permanentes. Este Edital está em consonância com o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOB, da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB n. 05, de 03 de dezembro de 2021, e com o Regimento Interno do PPGH/UFOB.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PPGH é um programa constituído por uma única Área de Concentração, “Temporalidades, Saberes e Identidades”, e por duas Linhas de Pesquisa: Linha 1 – “**Memória, patrimônio e cultura**”; e Linha 2 – “**Sociedade, poder e espacialidades**”.

- a) Linha de pesquisa 1: **Memória, Patrimônio e Cultura** - Linha para as pesquisas que dialogam com esses três conceitos: memória, patrimônio e cultura. A Linha de Pesquisa abrange estudos sobre a cultura histórica, a história e a cultura afro-brasileira e indígena, o acesso à informação, as representações do passado, o cotidiano, as práticas festivas, as linguagens, as especificidades de saberes, práticas e representações culturais. Entendemos as investigações acerca das práticas culturais e das disputas constitutivas da memória e do patrimônio pelo recorte temporal como um meio de conhecermos as dinâmicas entre saberes diversos pelas quais identidades sociais são construídas e reconstruídas. Trata-se de olhar para as temporalidades, identidades e saberes que se constituem através da narração, rememoração e comemoração do passado, do estabelecimento de recortes, acontecimentos, objetos, imagens e temas como dignos de serem lembrados e preservados enquanto patrimônio e do uso que grupos sociais diversos fazem desses elementos que remetem à história para fundar, reformular e desestabilizar identidades.
- b) Linha de pesquisa 2: **Sociedade, Poder e Espacialidades** - Linha para as pesquisas que articulam os conceitos de sociedade, poder e espacialidades de modo a melhor abranger processos históricos de perfil estrutural, institucional e político em um amplo entendimento. A linha de pesquisa abrange projetos que pensam os processos socioeconômicos, relações de poder, ideologias, movimentos sociais e a produção social e política dos espaços. Acolhe estudos críticos dos processos de ocupação, colonização, uso da terra, formação de instituições políticas, eclesiásticas, educacionais, científicas e administrativas, e conflitos sociais, ambientais e fundiários, com ênfase na América Latina, especialmente no Brasil, na época moderna e contemporânea. A partir desses eixos, os trabalhos da linha se voltam para a compreensão de processos cujas temporalidades revelam disputas em torno da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

construção e do impacto de saberes e identidades.

1.2. O Curso de Mestrado Acadêmico do PPGH está sediado no Centro das Humanidades (CEHU), Unidade Acadêmica do campus Reitor Edgard Santos, à Rua Bertioga, nº 392, Bairro Morada Nobre I, CEP 47810-059, Barreiras – BA.

2. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se ao credenciamento docente para professor permanente do PPGH pessoas com título de doutoramento válido no território nacional, docentes de Instituições de Ensino Superior (IES) com pelo menos uma das formações em história, desde que atendidos os critérios mínimos de admissibilidade.

2.2. Os critérios mínimos de admissibilidade das candidaturas constam no Regimento Interno do PPGH.

2.3. As inscrições que não atenderem aos critérios mínimos para candidatura serão indeferidas.

2.4 Para além dos critérios mínimos, estabelecidos pela Regulamento de Ensino de Pós-Graduação da UFOB, da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB n. 05, de 03 de dezembro de 2021, a pessoa interessada deverá, no ato da inscrição, entregar os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação de credenciamento junto ao PPGH (ANEXO I);
- II. Curriculum Lattes devidamente atualizado;
- III. Certificado de participação em Grupo de Pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- IV. Projeto de Pesquisa com vinculação a, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do PPGH, seguindo modelo de cadastro disponível no SIGAA/UFOB (ANEXO II);
- V. Plano de Trabalho em consonância com as atividades de ensino, pesquisa e extensão pertinentes ao PPGH (ANEXO III);
- VI. Cópia do diploma de Doutorado;
- VII. O Barema devidamente preenchido e comprovado (ANEXO IV).

2.5. Para o credenciamento como docente permanente junto ao PPGH, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser autor ou co-autor em no mínimo 2 (duas) produções bibliográficas, podendo ser livros autorais ou organização, capítulos de livros ou artigos, publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados, relacionados à área de História, e classificados, no mínimo, no estrato B1 do QUALIS/CAPES, produzidos nos últimos quatro anos;
 - II. Ter no mínimo duas produções técnicas produzidas nos últimos quatro anos;
 - III. Ter desenvolvido atividades de ensino em Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;
 - IV. Ter orientação concluída de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- 2.6.** No caso do periódico não estar cadastrado na área de História, o estrato mínimo B1 poderá ser considerado numa área correlata.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

2.7. No caso do periódico não possuir cadastro no QUALIS/CAPES, serão considerados a sua aderência à área de História e/ou outros parâmetros internacionais de avaliação.

2.8. As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/iHReySVNFMpCrt3o7> com documentos do item 2.4 enviados como anexo.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas até duas (02) vagas para docente permanente, destinadas às pessoas que tenham pelo menos uma das formações em História.

3.2 As vagas para a categoria de permanente estão destinadas 01 (uma) vaga para a Linha 01 e 01 (uma) vaga para a Linha 02.

3.2.1. Para atender o Art. 14 do Regulamento do PPGH, serão reservadas 50% das vagas prioritariamente para candidatas mulheres contando a partir do total de vagas ofertadas;

3.3 Caso as vagas reservadas para uma das linhas não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser redistribuídas para a outra Linha de Pesquisa, a critério da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente e ouvido o Colegiado do Programa.

4. SOBRE A AVALIAÇÃO

4.1 As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente do PPGH.

4.2. O processo de avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

a) Publicações e produção técnica - peso 5,0 (ANEXO IV);

b) Aderência do projeto de pesquisa à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGH - peso 3,0 (ANEXO V);

c) Coerência entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão do plano de trabalho apresentado com a Área de Concentração do PPGH - peso 2,0 (ANEXO V).

4.3 A nota final da avaliação será a média ponderada dos critérios de avaliação:

4.3.1. O item “Publicações e produção técnica” será representado pela letra A, o item “Aderência do projeto de pesquisa à Área de Concentração e às linhas de pesquisa do PPGH” será representado pela letra B e o item “coerência entre o projeto de pesquisa apresentado e os componentes curriculares de interesse” será representado pela letra C;

4.3.2. A fórmula para o cálculo será a seguinte: Nota final = $(A*5+B*3+C*2)/10$.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

4.4. Serão classificadas as pessoas candidatas que atingirem a média mínima de 5,0 (cinco) pontos e serão consideradas aprovadas a primeira colocada para a vaga destinada para cada uma das Linhas de Pesquisa, considerando os itens 3.2 e 3.3.

5. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	05/05/2026
Inscrições	11/05/2026 à 18/05/2026
Homologação das inscrições	20/05/2026
Prazo para interposição de recurso referente à homologação das inscrições	21/05/2026
Publicação do resultado das inscrições homologadas pós-recursos	23/05/2026
Resultado da avaliação das candidaturas	25/05/2026
Prazo para interposição de recurso referente à avaliação das candidaturas	26/05/2026
Publicação do resultado da avaliação das candidaturas pós-recursos	28/05/2026
Publicação do resultado final da Seleção	29/05/2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os recursos, vide Anexo VI, deverão ser enviados para o e-mail: selecoes.ppgh@ufob.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGH/UFOP.

Barreiras, 04 de maio de 2026

Rafael Sancho Carvalho da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente
PORTARIA CEHU/UFOP nº 014, de 13 de abril de 2026

Fabiane Machado B. da Fonseca
Membro da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente

Napoliana Pereira Santana
Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO I

Formulário de solicitação de credenciamento junto ao PPGH

Eu, _____ (nome completo), Matrícula Institucional _____, CPF _____, docente lotado(a) no Centro/Departamento _____ da seguinte instituição _____, solicito avaliação de minha candidatura para credenciamento de docente na categoria permanente do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, vinculado(a) à linha de pesquisa abaixo assinalada:

☐ Linha de Pesquisa 01 - **Memória, patrimônio e cultura**

☐ Linha de Pesquisa 02 - **Sociedade, poder e especialidades**

Declaro possuir disponibilidade de carga-horária e comprometo-me, caso selecionado(a), a atuar nas atividades do PPGH, tais como ministrar componentes curriculares, orientar discentes, participar de reuniões e comissões, bem como das demais atividades acadêmicas do PPGH, sempre que solicitado ou designado pelo Colegiado do Curso.

Barreiras, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) docente candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

PALAVRAS-CHAVE

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÁREA DE CONHECIMENTO

GRUPO DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA

RESUMO

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

Nome:

Linha de pesquisa escolhida:

☐ **Memória, patrimônio e cultura**

☐ **Sociedade, poder e espacialidades**

Componentes curriculares optativos que pretende lecionar:

☐ Cultura e Indústria Cultural no Brasil

☐ História e espacialidades

☐ História e teorias das relações étnico- raciais

☐ História moderna: fontes documentais e circulação do conhecimento

☐ História regional

☐ História, saberes e linguagens

☐ História, sociedade e poder

☐ Tópicos Especiais de Pesquisa em Ensino de História

☐ Tópicos especiais de história contemporânea

☐ Tópicos especiais de história cultural

☐ Tópicos especiais de história social

☐ Tópicos especiais em historiografia e cultura histórica

☐ Tópicos especiais em história das religiões e religiosidades

☐ Tópicos especiais em memória e patrimônio

INTRODUÇÃO

ATIVIDADES DE ENSINO E AFINIDADE COM COMPONENTES CURRICULARES

ATIVIDADES DE PESQUISA E AFINIDADE COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PPGH

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO COM ENSINO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES E NO COLEGIADO DO PPGH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Centro das Humanidades
 Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO IV

Barema de produção bibliográfica

Item 4.2, (a) Publicações e produção técnica - valor máximo 10 pontos;

Itens	Barema	Docente	Quantidade	Total alegado	Observação
Artigo em periódico Qualis A1-A2	2/item				
Artigo em periódico Qualis A3-A4	1,8/item				
Artigo em periódico Qualis B1-B2	1,5/item				
Artigo em periódico Qualis B3-B4	1,2/item				
Organização de dossiê em periódico Qualis A1-A2	1,2/item				
Organização de dossiê em periódico Qualis A3-A4	1,1/item				
Livro autoral em editora universitária ou consolidada	3,5/item				
Livro autoral em editora não consolidada • com avaliação por pares e conselho editorial	2/item				
Capítulo de livro / verbete / organização de coletânea em editora universitária ou consolidada, • (E) em coletânea não endógenas, • (E) organizada por pesquisadores reconhecidos na respectiva área	1,8/item				
Capítulo de livro / verbete / organização de coletânea em editora universitária ou consolidada, • (OU) em	1,5/item				

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

coletâneas endógenas, • (OU) organizadas por autores com pouco reconhecimento					
Capítulo de livro / verbetes / organização de coletânea em editora não consolidada • com avaliação por pares e conselho editorial	1,3/item				
Produção técnica compatível (especialmente curso de formação profissional; produto de editoração; material didático; software/aplicativo; evento organizado; relatório técnico conclusivo; tradução; acervo; base de dados técnico-científica; produto de comunicação e pareceres para revistas ou editoras acadêmicas)	1,0/item (máx. 2,0 pontos)				
Total					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO V

Barema de Avaliação (A ser preenchido pela Comissão)

Item 4.2, (b) Aderência do projeto de pesquisa à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGH - valor máximo 10 pontos

Itens de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Projeto de pesquisa com aderência à Área de Concentração	5,0 pontos	
Projeto de Pesquisa que justifique vinculação à Linha de Pesquisa pretendida	5,0 pontos	
Total de pontuação do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa:		

Item 4.2, (c) Coerência entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão do plano de trabalho apresentado com a Área de Concentração do PPGH - valor máximo 10 pontos

Itens de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Proposta da área de ensino e afinidade com componentes curriculares do PPGH;	2,0 pontos	
Proposta de atividade pesquisa e afinidade com Área de Concentração do PPGH	2,0 pontos	
Proposta de extensão e afinidade com Área de Concentração do PPGH	2,0 pontos	
Ações de integração da Pós-graduação com ações na graduação e Educação Básica	2,0 pontos	
Disponibilidade para participação nas comissões e Colegiado do PPGH	2,0 pontos	
Total de pontuação do Plano de Trabalho e do Projeto de pesquisa:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)

Assunto: REQUERIMENTO DE RECURSO – CREDENCIAMENTO EDITAL Nº
02/2026 – PPGH/UFOP

Nome da pessoa candidata:
CPF:

Apresente o motivo e as justificativas para análise da sua solicitação de recurso
encaminhado à Comissão de Seleção:

Município: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da pessoa candidata